



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2.023 – 13 DE DEZEMBRO – 8h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI).

LEITURA E VOTAÇÃO DAS ATAS Nº 031, 032 E 033/2023 (Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2023 e Sessões Solenes de 6 de dezembro de 2023 e de 11 de dezembro de 2023).

A leitura das Atas pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, são feitas as votações das Atas pelo procedimento simbólico, e o sr. Presidente proclama o resultado.

ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO

Primeira Sessão de Discussão do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 (art. 239, § 2º, VI, RI).

Substitutivo do Projeto de Lei nº 045/2023 – Autora: Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade – “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2024).” – Conforme o Parecer-COFC nº 012/2023, foram acolhidas e aprovadas as Emendas Impositivas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, na forma do Substitutivo da Comissão.

*Discussão 20 (vinte) minutos. Pode ser apresentado **Requerimento Verbal para quebra do interstício** (art.239, §§ 6º e 7º do RI) por qualquer Vereador. Caso aconteça, o sr. Presidente determina a feitura de chamada nominal, considerando-se aprovado caso obtenha o voto da **maioria absoluta da Câmara** (5 votos “sim”). Nessa hipótese, far-se-á a votação imediata do Substitutivo. Caso aprovado o Substitutivo, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade apresenta a **Redação Final**, cuja leitura pode ser dispensada mediante **Requerimento Verbal** de qualquer Vereador, desde acolhido pelo plenário em votação simbólica (art. 220, III, RI). Por último, votar-se-á a redação final pelo procedimento simbólico. Feito tudo isso, o sr. Presidente proclama que o Projeto de Lei nº 045/2023 (PLOA/2024) seguirá para sanção do sr. Prefeito nos termos da Redação Final. Ao final, o sr. Presidente conclui a sessão com as seguintes palavras: “Declaro encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.”*